PARECER Nº 66/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 101/2019 - *INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÕES DE REUNIÕES E ATAS DOS CONSELHOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador César Pantarotto Júnior.

A Lei Orgânica estabelece que:

> *Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:*
> *IV – organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;*

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 1º de agosto de 2019.

Elaine Miyashita.
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1758/2019
Data: 02/08/2019 - Horário: 10:14
Legislativo - PARTC 66/2019